



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde

ATA

I – GERAL

4º FÓRUM DE SUBSECRETÁRIOS

Data: 03 de fevereiro de 2022

Hora: 16h30 às 17h35

Local: Auditório do PO 700

SRTVN - 701 Norte - Via W5 Norte PO 700. Brasília - DF

II - PARTICIPANTES

1. José Ricardo Baitello (Secretário-Adjunto Executivo de Saúde)
2. Christiane Braga Martins de Brito (Subsecretaria de Planejamento em Saúde)
3. Aluizio Stremel Filho (Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde)
4. Walkíria Gentil A. Andreev (Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS) Representante
5. Jader Pécio (Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS) Representante
6. Marcos Paulo Freire Malgueiro Lopes (Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais – ARINS)
7. Luanna de Mendonça Gomes (Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEP)
8. Mário Henrique Furtado Rocha de Sousa (Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde)
9. Rodrigo Ramos Gonçalves (Controladoria Setorial da Saúde)
10. Luis Humberto Leite (Assessoria de Comunicação Social)
11. Monica S. de Carvalho (Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS) Representante
12. Adilson A. de Castro Júnior (Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP) Representante
13. Isac Baliza Rocha Ribeiro (Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria)
14. Daniela Silva Miranda (Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria)
15. Marilza Oliveira de Almeida (Subsecretaria de Planejamento em Saúde – Assessoria)

III – PAUTA

1. Resultados da Gestão de Riscos no Processo de Planejamento das Compras e Contratações (riscos e controles) – 2021;
2. Programa de Integridade.

IV – DISCUSSÕES/DECISÕES

A servidora Daniela Silva Miranda deu início à reunião, informando sobre a publicação da Portaria nº 1.287, de 27 de dezembro de 2021, que altera o Comitê Interno de Governança - CIG e reorganiza os quatro subcomitês de assessoramento. A Portaria nº 459/2019 apresentava erro material na redação. A nova portaria trouxe uma melhor representatividade da estrutura da SES, pois elenca como integrantes do CIG, além do Secretário de Saúde e o Chefe da AJL, os Secretários Adjuntos e os Subsecretários da SUGEP (Liderança) e da SUPLANS (Estratégia) e o Controlador Setorial da Saúde (CONTROLE). Informou também sobre a criação do Fórum de Subsecretários, espaço permanente de discussões e de alinhamento das solicitações do Conselho de Governança - CGov, CIG e Subcomitês. Após essas considerações, a servidora realizou, em síntese, uma breve apresentação sobre os seguintes assuntos: **1- Política de Governança e Compliance no âmbito do Distrito Federal:** o Governador é o responsável pela condução dessa Política no DF, com o assessoramento do Conselho de Governança - CGov e a Alta Administração dos órgãos e entidades do Poder Executivo do DF é responsável por sua implementação, com o apoio do Comitê Interno de Governança - CIG. O CIG promove a Política de Governança nos órgãos e entidades, os gestores e suas equipes realizam a execução da política; **2 – Estrutura do Sistema de Governança e da Gestão:** com base no diagrama do TCU, disponível no “Guia de Governança e Gestão em Saúde”, foi ressaltada a distinção da Governança e da Gestão e apontada a necessidade de instituição formal das instâncias internas de governança e instâncias internas de apoio à governança. Destacou-se, também, a necessidade de promoção da gestão de riscos, como estabelecido no inciso IV, do art. 4º, do Decreto nº 39.736/2019, que dispõe sobre “implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção e correção antes de processos sancionadores”; **3 – Processo de Aprimoramento da Governança na SES/DF:** destacou-se a priorização do processo de planejamento das compras e contratações, tendo em vista os prazos para conclusão das licitações e a nova lei de licitação, que exige a governança das contratações, o Plano Anual das Compras e a Gestão de Riscos; **4 – Gestão de Riscos:** firmou-se parceria com a CGDF, que realizou uma consultoria de quatro meses para a implantação da gestão de riscos na SES/DF. A Controladoria disponibilizou o sistema Saeweb para que fossem registradas as informações relacionadas à gestão de riscos. Por fim, a servidora Daniela fez menção ao relatório da USCI/CONT sobre achados de auditoria; a linha do tempo de elaboração do PACC; o cronograma anual das compras 2022 e ao Painel BI do PACC. Detalhou ainda o desenho das três linhas de defesa da Gestão de Riscos e informou sobre a implantação do Programa de Integridade na SES. Após essas considerações, a servidora Daniela Miranda passou a palavra para a servidora Marilza Almeida para apresentação das informações relacionadas ao monitoramento dos riscos e da implantação dos novos controles no processo de planejamento das compras e contratações. A servidora reiterou, inicialmente, que foram identificados 15 riscos e propostos 31 novos controles, realizou a apresentação dos resultados dos quatro meses do monitoramento dos riscos, elencando as informações reportadas pelos gerentes de riscos sobre os riscos e medidas de mitigação. Ressaltou a preocupação com a ocorrência de riscos extremos e altos em algumas áreas, tendo em vista o provável impacto nas compras. Destacou que as informações registradas no sistema SaeWeb são reportadas aos gestores das respectivas áreas. Em relação à situação da implantação dos novos controles, a servidora Marilza informou que seis foram implantados, dezoito parcialmente implantados e sete não implantados. A Subsecretária de Planejamento ressaltou a relevância do trabalho para mitigação dos riscos e para a mudança dentro da gestão, com o aprimoramento da governança e da integridade nos processos. A servidora Marilza continuou sua apresentação, detalhando as pendências para implementação dos controles, e ressaltou o papel dos Subsecretários no auxílio aos gerentes de riscos. Finalizou a apresentação informando os assuntos que deverão ser tratados na oitava reunião do CIG-SES, prevista para o dia dezessete de fevereiro. A servidora Daniela Miranda reiterou as pendências de implantação dos novos controles e solicitou que os Subsecretários verifiquem com seus respectivos gerentes de riscos as providências para a efetiva implantação ou reprogramação dos prazos. Após essas considerações, passou-se a palavra para o Secretário Adjunto Executivo, que reiterou o conceito de Governança e Compliance. Ao final, a servidora Daniela Miranda reiterou a pauta sobre o PACC para a próxima reunião do CIG e finalizou a reunião. Nós, Marilza Oliveira de Almeida, matrícula nº 174.705-3, Daniela Silva Miranda, matrícula nº 138.429-5 e Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavramos a presente ata, que será assinada por nós e pelas autoridades presentes.

Assinaturas:

José Ricardo Baitello

Secretário-Adjunto Executivo de Saúde

Christiane Braga Martins de Brito

Subsecretaria de Planejamento em Saúde

Aluízio Stremel Filho

Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde

Walkíria Gentil A. Andreev

Subsecretaria de Vigilância à Saúde – Representante

Jadher Pércio

Subsecretaria de Vigilância à Saúde – Representante

Marcos Paulo Freire Malgueiro Lopes

Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais

Luanna de Mendonça Gomes

Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos

Mário Henrique Furtado Rocha de Sousa

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Rodrigo Ramos Gonçalves

Controladoria Setorial da Saúde

Luis Humberto Leite

Assessoria de Comunicação Social - Representante

Monica S. de Carvalho

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - Representante

Adilson A. de Castro Júnior

Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Representante

Isac Baliza Rocha Ribeiro

Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria

Daniela Silva Miranda

Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria

Marilza Oliveira de Almeida

Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde**, em 17/03/2022, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO - Matr.1442466-5, Assessor(a) Técnico(a)**, em 17/03/2022, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES - Matr.1683805-X, Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais**, em 17/03/2022, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RAMOS GONCALVES - Matr.1699000-5, Controlador(a) Setorial da Saúde**, em 17/03/2022, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SILVA MIRANDA - Matr.0138429-5, Assessor(a)**, em 17/03/2022, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - Matr.0174705-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 17/03/2022, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA - Matr.1708645-0, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde**, em 21/03/2022, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA DE MENDONCA GOMES - Matr.1663854-9, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 30/03/2022, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO - Matr.0136486-3, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 31/03/2022, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HUMBERTO VIEIRA LEITE - Matr.1703723-9, Técnico em Comunicação Social**, em 04/04/2022, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALKIRIA GENTIL ALMEIDA ANDREEV - Matr.0173991-3, Enfermeira**, em 05/04/2022, às 12:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADHER PERCIO - Matr. 1707039-2, Enfermeiro da Família e Comunidade**, em 05/04/2022, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81763659)
verificador= **81763659** código CRC= **1877CA08**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF